



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 607/2019**

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Benir Sena de Souza, Vigia, matrícula nº 2391-4, com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 205, III e IV e artigo 206, I da Lei Complementar 146/2011, sujeito as penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, ante a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **7081/2019**;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Ana Paula Gobersztejn, matrícula nº 3199-2, Telefonista;

Membro: Fabio Luiz Malheiro, matrícula nº 6605-2; Assistente de Serv. Administrativo;

Membro: Paulo Eliseu Fernandes Barbosa, matrícula nº 6542-0, Vigia.

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de junho de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito